



## MUNICÍPIO DE LOURES

### Aviso n.º 4312/2022

*Sumário:* Início de elaboração da alteração do Plano de Pormenor da Quinta do Correio Mor — adequação ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

#### **Início de elaboração da alteração do Plano de Pormenor da Quinta do Correio Mor para adequação ao RJIGT**

Nuno Ricardo Conceição Dias, Vereador da Câmara Municipal de Loures, torna público que a Câmara Municipal de Loures, na sua 9.ª reunião ordinária, de 2 de fevereiro de 2022, deliberou por unanimidade o início de elaboração da alteração do Plano de Pormenor da Quinta do Correio Mor para adequação ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com o prazo para conclusão até 31 de dezembro de 2022.

Deliberou igualmente a desnecessidade desta alteração ser submetida a avaliação ambiental, nos termos do artigo 78.º do RJIGT.

Mais se torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, é fixado um prazo de 15 dias úteis, com início no primeiro dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República*, para a formulação de sugestões ou apresentação de informações por qualquer interessado sobre questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento de alteração.

A deliberação e os documentos que a integram encontra-se disponível para consulta na página da Internet da Câmara Municipal, em [www.cm-loures.pt](http://www.cm-loures.pt), e no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 4, r/c, em Loures, todos os dias úteis das 09:00 às 16:00 horas.

A formulação de sugestões ou apresentação de informações deve ser entregue pessoalmente ou remetida por correio para o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, na Rua Ilha da Madeira, n.º 4 r/c, 2674-501 Loures, ou para o endereço de correio eletrónico da Divisão de Planeamento Urbanístico, [dpu@cm-loures.pt](mailto:dpu@cm-loures.pt).

4 de fevereiro de 2022. — O Vereador, *Nuno Ricardo Conceição Dias*.

#### **Deliberação**

9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Loures, de 2 de fevereiro de 2022, proposta de deliberação n.º 55/2022, aprovada por unanimidade.

2 de fevereiro de 2022. — A Presidente da Câmara em exercício, *Sónia Alexandra da Silva Paixão dos Santos Bernardo Lopes*.

615010906